



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.

Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 -
Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..

EMENDA N° 29

RECEBIDO EM
19/10/2020 às 14:00

Tipo de Emenda: De Investimento

Proponente(s): **Vereador Parra/MDB**

Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

ACRÉSCIMO DE AÇÃO

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Serviços Obras Públicas
--------	----	---

Unidade:	001	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
----------	-----	---

Programa:	0031	Programa Aumento da Infraestrutura Urbana.
-----------	------	--

Ação	Nova	Pavimentação da Rua Veneza, no Bairro Veneza.
------	------	---

Tipo:	P	
-------	---	--

Produto	Via Pavimentada KM	
---------	-----------------------	--

Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
--------------------	-------------------------------	--

Meta Física	1000,000	
-------------	----------	--

Valor total proposto R\$ 150.000,00

CANCELAMENTO

Órgão:	14	Secretaria Municipal de Serviços Obras Públicas
--------	----	---

Unidade:	001	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
----------	-----	---

Programa:	0031	Programa Aumento da Infraestrutura Urbana.
-----------	------	--

Ação		
------	--	--

Ação	1035	Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas.
------	------	--

Valor Ordinário	R\$ 1500.000,00	
-----------------	-----------------	--

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de outubro de 2020.

Parra
Vereador/MDB

Justificação

A presente proposta visa garantir ação com seus respectivos recursos para que o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas possa dar inicio a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Veneza, para fins de beneficiar as famílias que foram remanejadas do Jardim Gramado. Com a pavimentação, os benefício serão grandes, facilitando o tráfego de veículos pela via.